



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2018**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 08/2018 ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME** situada na Rua Mateus Silva nº 19, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.977.216/0001-41, representada neste ato por Luiz Américo Rodriguez de Souza Júnior, cédula de identidade nº 218746907 DIC/RJ e CPF 146.161.327-20, domiciliado na Av. Raymundo Magalhães Junior, nº 303, bl. 01, apto. 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônica nº 7788, emitida em 01/02/2018, no valor de R\$ 37.618,74, relativo ao mês de janeiro/2018, conforme consta no processo administrativo nº 530/001622/2018, e nº 7889, emitida em 01/03/2018, no valor de R\$ 37.618,74, relativo ao mês de fevereiro/2018, conforme consta no processo administrativo nº 530/002531/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$ 75.237,48 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 106.

**CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente



a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 14 de junho de 2018.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
Paulo Afonso Cunha

  
AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME  
Luiz Américo Rodriguez de Souza Júnior

Testemunha: Roberto Santos Toffano Pereira  
CPF: 079.827.867-66

Testemunha: JORGES BASTOS FRISDES  
CPF: 906612497.00



PREFEITURA  
**DE NITERÓI**  
NITTRANS

### **Despacho do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 08/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº 7788 e 7899. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 75.237,48. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001622/2018 e 530/002531/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

Niterói/RJ, 14 de junho de 2018.

  
**PAULO AFONSO CUNHA**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

vigência/execução da OES: 90 (trinta) dias; Fundamentação legal: Edital nº 002/2018, modalidade adotada convite - processo administrativo/FAN 220/000449/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 13/06/2018.

**Despacho do Presidente**

**Deferido**  
Proc.220/1051/2018 – Licença Especial no mês de julho/2018-Breno Pontes Hirata.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS  
AVISO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2018**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE)

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/06/2018

**HORÁRIO:** 10:30 h.

**DO OBJETO:** aquisição de kit lanche, para atender as necessidades dos agentes nas operações de trânsito que atuam 24 horas nas ruas do Município, através da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A por 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

**Despachos do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 08/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº 7788 e 7899. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 75.237,48. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001622/2018 e 530/002531/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 08/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº 7788 e 7899. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 75.237,48. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001622/2018 e 530/002531/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

**TERMO ADITIVO nº 03/2018** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017 e alteração do objeto do Contrato nº 06/2017 com o acréscimo de 25%. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 342.750,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 199.937,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 106. **Fundamentação Legal:** Arts. 57, inc. II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 05/06/2018. **Proc. Adm.** 530/002053/2018.

**TERMO ADITIVO nº 04/2018** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 12.757,80 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o exercício 2018 à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 12/06/2018. **Proc. Adm.** 530/003805/2018.

**NITERÓI PREV.**

**PORTARIA CE Nº 01/2018**  
À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência nº72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do artigo 10 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

1 Conselho Superior de Administração:  
1.1 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos:  
Arthur Mello Ceazar da Rocha – Inscrição nº 01/2018 – Matrícula nº 624215  
Carlos Alberto Delfino de Souza – Inscrição nº 11/2018 – Matrícula nº 12295632  
Conrado Pacheco Barbosa – Inscrição nº 03/2018 – Matrícula nº1237729  
José João Zeghir Neto – Inscrição nº 04/2018 – Matrícula nº 12299832  
Leonardo Silva do Nascimento – Inscrição nº 05/2018 – Matrícula nº 112351393  
Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos – Inscrição nº 06/2018 – Matrícula nº 112341345

310/001771/2017.

**PORTARIA PRESI nº087/2018** . **CONCEDER** pensão à **THEREZINHA IDALINA PINTO FERRAZ**, esposa, do ex- servidor JOSÉ FERNANDES FERRAZ, falecido em 28/05/2018 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL 02 - CATEGORIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º213002-9, de acordo com o artigo inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 e art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 4º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/00724/2018.

**PORTARIA PRESI nº085/2018** . **CONCEDER** pensão à **LILIA MARIA DA SILVA REIS**, esposa, do ex- servidor GASTÃO REIS, falecido em 13/04/2018 no cargo JARDINEIRO – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 2162709, acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c Art.6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/000540/2018.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de CARLOS AUGUSTO DA SILVA BAPTISTA, filho inválido do ex-servidor ILTON MARQUES DE ALMEIDA XAVIER BAPTISTA, falecido em 17/11/2013, no cargo de FISCAL I POSTURAS- CLASSE C- INDICE 14- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula 215.100-9, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de GECILIA CORDEIRO DE SOUZA CARDOSO e DANIELE DE SOUZA CARDOS respectivamente esposa e filha inválida do ex-servidor GILBERTO MENDI CARDOSO, falecido em 20/11/2014, no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM- V FME - matrícula nº 226.368-9, na proporção de 50% para cada uma, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUZIA CORREIA DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor JOSE PAULO DE OLIVEIRA, falecido em 12/06/2014, no cargo de Pedreiro- Classe C- Índice 10- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.099-5, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DAMIÃO CLAYTON DE ALMEIDA, companheiro da ex-servidora WALÉRIA MOREIRA, falecida em 25/09/2017, no cargo MERENDEIRO – NM I - FME, matrícula n.º. 2362804, à contar de 20/12/2017, conforme processo nº 310/001771/2017.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada a pensão mensal de LILIA MARIA DA SILVA REIS, esposa do ex- servidor GASTÃO REIS, falecido em 13/04/2018, no Cargo JARDINEIRO NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 2162709, à contar 13/04/2018, conforme processo nº 310/000540/2018.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de THEREZINHA IDALINA PINTO FERRAZ, esposa do ex- servidor JOSÉ FERNANDES FERRAZ, falecido em 28/05/2018, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL 02 - CATEGORIA IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 213002-9, à contar 28/05/2018, conforme processo nº 310/000724/2018.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA****ATOS DO PRESIDENTE**

**PORT. Nº. 202/2018** – Tornar insubsistente a portaria de nº 129/2018, publicada em 07 de Junho de 2018.

**PORT. Nº. 203/2018** – Designar a contar de 01/06/2018, JESSICA PEREIRA RIBEIRO, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9

**PORT. Nº. 204/2018** – Designar a contar de 01/06/2018, MARISE CORTES D FONSECA, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9

**PORT. Nº. 205/2018** – Dispensar a contar de 15/06/2018, MARIA CHRISTINA ZARONI DE MENDONCA, da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 5

**PORT. Nº. 206/2018** – Dispensar a contar de 15/06/2018, HELOISA MARIA ZARONI, da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9

**PORT. Nº. 207/2018** – Dispensar a contar de 15/06/2018, ZELIA DOS SANTOS, da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 5

**PORT. Nº. 208/2018** – Designar a contar de 16/06/2018, HELOISA MARIA ZARONI, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 5 e vaga decorrente da dispensa de Maria Christina Zaroni de Mendonca

**PORT. Nº. 209/2018** – Designar a contar de 16/06/2018, BRUNA DE SOUZA NARCIZO, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 5 e vaga decorrente da dispensa de Zelia dos Santos

**PORT. Nº. 210/2018** – Designar a contar de 16/06/2018, VERONICA WAGNER

**PUBLICIDADE LEGAL É**